

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

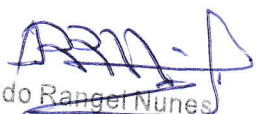
Em 22/12/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 021/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Jorge Recla, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Unidade: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude					0120 012010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0120012010.2781200911.583	Reforma de Vestiário do Campo de Futebol do Bairro Vila Verde.	33903000000	1.000,00	5.000,00	6.000,00
		33903900000	1.000,00	5.000,00	6.000,00
		44905100000	1.000,00	5.000,00	6.000,00
		44905200000	1.000,00	5.000,00	6.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0150015010.2369501802.178 – Promover o Reveillon, Verão e Carnaval Guriri e Praias adjacentes

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha - 0023

R\$ 20.000,00

TOTAL -

R\$ 20.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


JORGE RECLA
Vereador